



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 919/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora FRANCISCA ADIRANILZA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 1183, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 920/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 3225, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 921/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula n.º 3147, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 922/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora EDVALDO VIEIRA DE LIMA, matrícula n.º 3360, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 923/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora EDMILSON MORENO, matrícula n.º 3309, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 09/08/2021 a 09/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 924/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO o servidor PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n.º 3093, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com lotação Gabinete do Prefeito, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/11/2021 a 01/05/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 925/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA BELMIRO, matrícula n.º 5153, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 22/11/2021 a 22/05/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 926/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora GERLANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 5051, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 28/10/2021 a 28/04/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 28 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

**EDITAL 001/2021**  
**CONCURSO DE FOTOGRAFIA "PATOS, UM OLHAR URBANO"**

A Fundação Cultural do Município de Patos – FUNDAP, promove Concurso de Fotografia "Patos, um olhar urbano", promovendo a valorização da Capital do Sertão.

**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Este Concurso objetiva estimular as diversas percepções visuais proporcionadas pelos cenários da cidade.
- As fotos deverão retratar a beleza da Capital do Sertão.
- As fotos que não estiverem de acordo com o tema proposto ou que não sejam inéditas, serão automaticamente desclassificadas.
- O Concurso será dividido em duas categorias: fotos realizadas com câmeras digitais; fotos realizadas com celular.

**2) DOS PARTICIPANTES**

- O concurso é aberto a comunidade.

**3) DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão realizadas gratuitamente entre os dias 02 à 07 de dezembro de 2021.
- O ato da inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento.
- Os candidatos deverão realizar a inscrição online, através do site <https://cultura.patos.pb.gov.br/>
- Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 02 (duas) fotografias

**4) DO MATERIAL**

- Cada candidato enviará sua foto para o endereço eletrônico, como arquivo digital em anexo, preenchendo os dados:
  - Nome completo do autor;
  - Cidade/Estado;
  - E-mail;
  - Título para a Foto;
  - Local no qual foi capturada a fotografia;
  - Data em que a foto foi tirada;
  - Cada foto deverá ser nomeada com o nome do participante.
  - Categoria (câmera ou celular)



RUA: PRAÇA EDVALDO MOTA, N° 53, BAIRRO: CENTRO, PATOS-PB, CEP: 58.700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

- A fotografia deve ser feita em modo paisagem (com a câmera deitada), em formato JPEG ou PNG.
- As inscrições incompletas serão desconsideradas.

**5) DA FOTOGRAFIA**

- A fotografia enviada pelo concorrente, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:
  - que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
  - que seja obscena e/ou pornográfica;
  - que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;
  - que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
  - que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
  - que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;
  - que tenha sido produzida por terceiros.
- A FUNDAP reserva para si o direito de utilização das imagens para fins promocionais ou institucionais da Prefeitura Municipal de Patos, caso necessário.

**6) DO JULGAMENTO**

- As fotografias serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados, formado por: um fotógrafo; um historiador; um arquiteto, que selecionarão as 20 melhores.
- A avaliação das fotografias será realizada com base nos seguintes critérios:
  - criatividade;
  - qualidade técnica;
  - originalidade;
  - expressividade;
  - estética;
  - consonância e adequação com o tema proposto;
  - exploração de recursos inerentes à arte de fotografar;
  - fidelidade ao tema.

**7) DA PREMIAÇÃO**

- Serão expostas as 20 melhores fotografias selecionadas e premiadas as 05 (cinco) fotografias, pela Comissão Julgadora;



RUA: PRAÇA EDVALDO MOTA, N° 53, BAIRRO: CENTRO, PATOS-PB, CEP: 58.700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

- O resultado será divulgado no dia **08 de novembro de 2021**, nas plataformas e sites oficiais da Prefeitura Municipal de Patos e FUNDAP.
  - Os prêmios serão entregues posteriormente, com horário e data pré-definidos pela FUNDAP, junto aos jurados.
  - **Os prêmios:**
    - Workshop com os fotógrafos Glauber Alves e Weberson Leitão;
    - Exposição fotográfica na Livraria Nobel das 20 fotos selecionadas;
    - Prática no Stúdio Fotográfico de Glauber Alves;
    - Brindes da loja Morana e Livraria Nobel.
- 8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- Todos os participantes deste concurso fotográfico asseguram, desde já, que são detentores dos direitos autorais da imagem permitindo, entretanto, e de forma gratuita, o uso da mesma pela FUNDAP a qualquer momento.
  - O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.
  - O ato da inscrição neste concurso acarreta na aceitação e concordância com todas as regras deste regulamento.

Patos-PB, 20 de novembro de 2021

  
Marcelo de Lima Bernardo  
Presidente da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP



RUA: PRAÇA EDVALDO MOTA, N° 53, BAIRRO: CENTRO, PATOS-PB, CEP: 58.700-000

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2021**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS À UPA DO BAIRRO JATOBÁ.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa, ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNPJ 07.554.943/0001-05, vencendo nos seguintes itens: 035, e 053, valor total R\$ 26.215,32.
- Empresa, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA – MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 005, 007, 008 e 011, valor total R\$ 55.500,00.
- Empresa, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, vencendo nos seguintes itens: 013, 017, 022, 023, 024, 025, 027, 033, 034 e 055, valor total R\$ 33.064,00.
- Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, vencendo nos seguintes itens: 006, 036, 037, 038, 039 e 051, valor total R\$ 50.160,00.
- Empresa, EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. – ME, CNPJ 34.836.183/0001-00, vencendo no seguinte item: 063, valor total R\$ 32.500,00.
- Empresa, INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90.909.631/0001-10, vencendo no seguinte item: 019, valor total R\$ 18.510,00.
- Empresa, JOSE NERGINO SOBREIRA Ltda, CNPJ 63.478.895/0001-94, vencendo nos seguintes itens: 015, 026, 030 e 052, valor total R\$ 6.804,00.
- Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens: 003, 009, 010, 012, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 049, 050, 056, 057 e 060, valor total R\$ 54.040,59
- Empresa, MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 27.705.997/0001-31, vencendo nos seguintes itens: 020 e 021, valor total R\$ 41.652,67.
- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item: 054, valor total R\$ 960,00.
- Empresa PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.207.441/0001-45, vencendo no seguinte item: 018, valor total R\$ 1.803,36.
- Empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ 38.285.172/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 004, 016, 032, 059 e 062, valor total R\$ 7.766,00.
- Empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – EPP, CNPJ 20.121.311/0001-16, vencendo no seguinte item: 045, valor total R\$ 80.100,00.

Parafizando o Valor Global de R\$ 409.075,94 (quatrocentos e nove mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Patos – PB, 29 de novembro de 2021.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 387/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.156/2021**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O Nº 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 387/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.156/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, com CNPJ sob nº: 21.099.725/0001-59, com endereço à Rua: Bossuet Wanderley, nº411, Ed. Noemi Regis NA 03 SL 05/ Brasília, Patos/PB, CEP: 58700-410, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O Nº 616, CENTRO DE PATOS/PB, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O Nº 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$10.000,00 (DEZMIL REAIS), e valor total de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), por 12 (DOZE) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 01 de Outubro de 2021

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021.  
CONTRATO Nº 1938/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADO: VINICIUS VIDAL LACERDA  
CPF Nº 053.645.514-74.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
O VALOR ESTIMADO PARA O LEILÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos/PB, 23 de Novembro de 2021.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
Secretária Municipal De Administração.  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 387/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.156/2021 - Dispensa de Licitação.  
CONTRATO Nº: 1391/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 21.099.725/0001-59  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DO PRADO, SOB O Nº 616, CENTRO DE PATOS/PB, DESTINADO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO: CMREJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (SALAS DE AEE), SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA: NEA (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL), CME (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), AQUIVO EDUCACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR MENSAL: R\$10.000,00 (DEZMIL REAIS)  
VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (CENTO E VIL MIL REAIS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Outubro de 2021.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

## AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2021 – Sec. de Educação/Prefeitura Municipal de Patos/PB. A Secretaria Municipal de Educação- PATOS/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ratificação e do Extrato do Contrato Administrativo nº 1393/2021, Processo Administrativo nº 349/2021 e Dispensa de Licitação nº02.149/2021. Data da Publicação: no dia 16 de Outubro de 2021, na pag. 01, no Diário Oficial Do Município.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB